



TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 45/2016 – PROCESSO 12269/2015 – PP 80/2015

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Educação, **HÉLIO JOSÉ DE PAULA**, RG. 28.281.096-1 e CPF nº 251.352.578-70, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**, com sede na Rua Maranhão, 90, loja 3ª, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.191.442/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Enrico Bonomo**, portador da Cédula de Identidade RNE. N.º W 357.865-5-SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF nº 112.054.418-16.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

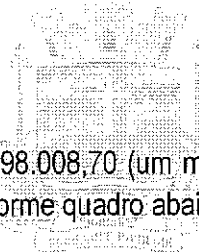
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de fevereiro de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso e limpeza em ambiente escolar com fornecimento de material para:

- I. Retificação do 2º Termo Aditivo, datado de 01 de setembro de 2016, considerando que o valor global foi calculado de maneira equivocada, considerando apenas o ano de 2016, desconsiderando os meses vindouros, uma vez que o contrato tem o seu vencimento para 11/08/2018, desse modo a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO** passa a ter a seguinte redação:
 - Onde se lê: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 290.671,96 (duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 72.667,99 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

[Handwritten signatures and initials]





- Leia-se: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 1.698.008,70 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil oito reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo:

QTDD	VALOR
23 MESES (SETEMBRO/2016 A JULHO/2018)	R\$ 1.671.363,77
11 DIAS (AGOSTO/2018)	R\$ 26.644,93
TOTAL	R\$ 1.698.008,70

- II. Deste modo o valor global seria na ordem de R\$ 1.698.008,70 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil oito reais e setenta centavos), todavia, considerando a supressão de 2,72% do valor mensal referente o aditivo nº 03, deverá ser empenhado o valor de R\$ 1.232.882,85 (um milhão duzentos e trinta e dois, oitocentos e oitenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2017	VALOR 2018
EDUCAÇÃO INFANTIL	309-06.02.1.365.0016.2.042.339039.02.262000	R\$ 328.612,38	R\$ 164.540,81
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	308-06.02.12.361.0016.2.042.339039.02.262000	R\$ 492.918,45	R\$ 246.811,21
SUB TOTAL		R\$ 821.530,83	R\$ 411.352,02
TOTAL GLOBAL		R\$ 1.232.882,85	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

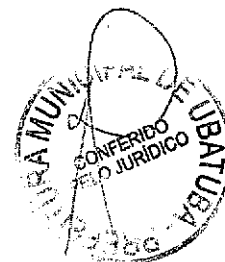
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 18 de dezembro de 2017.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

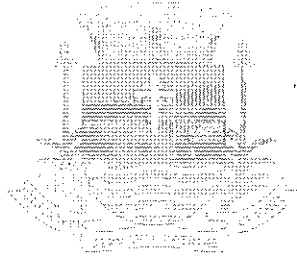

HÉLIO JOSÉ DE PAULA
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



**SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE
PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**

Representante Legal

Testemunhas:

CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

ISABELLA NEVES GONÇALVES GOMES
RG MG 21.759.158

